



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	CEMEI AMIGUINHOS DE JESUS	U	ASEB		ED. INF.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB		X	
02	CEMEI BRANCA DE NEVE	U	ASEB		ED. INF.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB		X	
03	CEMEI CANACY	U	ASEB		ED. INF.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB		X	
04	CEMEI CASINHA FELIZ	U	ASEB		ED. INF.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB		X	
05	CEMEI DEP. ANTONIO PIMENTA	U	ASEB		ED. INF.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB		X	
06	CEMEI DO CENTRO DE CONVIVIO ELOIM LOPES DE SOUZA	U	ASEB		ED. INF.		X	NOMEADA DUE		VALERIA MARTINS DE OLIVEIRA	01/02/2017	31/12/2017	ASEB	X		
07	CEMEI DO CENTRO DE CONVIVIO PROF. RAIMUNDO NETO	U	ASEB		ED. INF.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB		X	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
- 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
- 4 - Conforme o Art. 18º da Portaria SME nº 01, de 20 de Janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 25 de Janeiro de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Auxiliar de Secretaria de Educação Básica, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo na Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;

III – candidato habilitado sem tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;

IV – maior idade.

§ 1º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II e seguintes do caput do presente artigo.

§ 2º. Após o processo de convocação, o candidato selecionado, como condição para assumir a função deverá submeter-se à avaliação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação para verificação de competências e habilidades para o exercício das atribuições.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 30/01/2017

Horário da divulgação: 13 h 30 min

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 31/01/2017

Horário: 13 h 30 min

**Local: CAIC AMÉRICO SOUTO (RENASCENÇA),
MONTES CLAROS-MG**



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
08	CEMEI DONA IVONE SILVEIRA	U	ASEB		ED. INF.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB		X	
09	CEMEI DR. IVAN LOPES	U	ASEB		ED. INF.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB	X	X	
10	CEMEI DR. MARIO RIBEIRO	U	ASEB		ED. INF.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB	X	X	
11	CEMEI MEI MEI	U	ASEB		ED. INF.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB	X	X	
12	CEMEI NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	U	ASEB		ED. INF.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB	X		
13	E. M. AFONSO SALGADO	U	ASEB		ENS. FUND.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB	X		
14	E. M. AFONSO SALGADO	U	ASEB		ENS. FUND.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB		X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
4 - Conforme o Art. 18º da Portaria SME nº 01, de 20 de Janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 25 de Janeiro de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Auxiliar de Secretaria de Educação Básica, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo na Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;

III – candidato habilitado sem tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;

IV – maior idade.

§ 1º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II e seguintes do caput do presente artigo.

§ 2º. Após o processo de convocação, o candidato selecionado, como condição para assumir a função deverá submeter-se à avaliação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação para verificação de competências e habilidades para o exercício das atribuições.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 30/01/2017

Horário da divulgação: 13 h 30 min

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 31/01/2017

Horário: 13 h 30 min

**Local: CAIC AMÉRICO SOUTO (RENASCENÇA),
MONTES CLAROS-MG**



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
15	E. M. ALEXANDRE MARTINS DURAES	R	ASEB		ENS. FUND.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB	X		
16	E. M. ALFREDO SOARES DA MOTA	R	ASEB		ED. INF./ ENS. FUND.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB	X	X	
17	E. M. ARTUR FAGUNDES DE OLIVEIRA	R	ASEB		ED. INF./ ENS. FUND.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB	X		
18	E. M. AURORA MONTEIRO	U	ASEB		ED. INF.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB	X	X	
19	E. M. DR. JOAQUIM COSTA	R	ASEB		ENS. FUND.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB		X	
20	E. M. DU NARCISO	U	ASEB		ENS. FUND.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB	X		
21	E. M. EGIDIO CORDEIRO AQUINO	U	ASEB		ENS. FUND.	X					01/02/2017	31/12/2017	ASEB		X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
4 - Conforme o Art. 18º da Portaria SME nº 01, de 20 de Janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 25 de Janeiro de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Auxiliar de Secretaria de Educação Básica, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo na Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;

III – candidato habilitado sem tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;

IV – maior idade.

§ 1º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II e seguintes do caput do presente artigo.

§ 2º. Após o processo de convocação, o candidato selecionado, como condição para assumir a função deverá submeter-se à avaliação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação para verificação de competências e habilidades para o exercício das atribuições.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 30/01/2017

Horário da divulgação: 13 h 30 min

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 31/01/2017

Horário: 13 h 30 min

**Local: CAIC AMÉRICO SOUTO (RENASCENÇA),
MONTES CLAROS-MG**



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
						22	E. M. FRANCISCO ATHAYDE				R	ASEB			ENS. FUND.	X
23	E. M. JAIR DE OLIVEIRA	U	ASEB		ENS. FUND.	X				01/02/2017	31/12/2017	ASEB	X			
24	E. M. JAIR DE OLIVEIRA	U	ASEB		ENS. FUND.	X				01/02/2017	31/12/2017	ASEB		X		

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar, declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
4 - Conforme o Art. 18º da Portaria SME nº 01, de 20 de Janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 25 de Janeiro de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício do cargo de Auxiliar de Secretaria de Educação Básica, será observada a seguinte ordem de preferência:

I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;

II – candidato habilitado que comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício do cargo na Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;

III – candidato habilitado sem tempo de serviço prestado à Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros e curso de informática básica de no mínimo 40 horas;

IV – maior idade.

§ 1º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II e seguintes do caput do presente artigo.

§ 2º. Após o processo de convocação, o candidato selecionado, como condição para assumir a função deverá submeter-se à avaliação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação para verificação de competências e habilidades para o exercício das atribuições.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 30/01/2017

Horário da divulgação: 13 h 30 min

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 31/01/2017

Horário: 13 h 30 min

**Local: CAIC AMÉRICO SOUTO (RENASCENÇA),
MONTES CLAROS-MG**